CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 576600007.000511/2025-07

1. OBJETO

Descrição do objeto:

Contratação direta de empresa de engenharia, por meio da dispensa de licitação em virtude do baixo valor, destinado à elaboração de croquis, bem como à execução de pequenas obras e reformas conforme detalhamento do item 4 deste instrumento, na sede do Conselho Federal de Psicologia em Brasília-DF.

Selecionar o tipo de objeto:

(X) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021

(X) Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021

() Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão

() Convênio

() Outros. Especificar qual:

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Foi verificado pela equipe de planejamento a necessidade de pequenas obras de engenharia em ambientes distintos do Conselho Federal de Psicologia. Dessa forma, a contratação de uma empresa de engenharia para a realização dessas obras torna-se imperiosa para o atendimento das necessidades detalhadas abaixo.

Das obras necessárias na Sala 201

3.1.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de adequação física e funcional de ambiente interno, visando à melhor utilização do espaço e à melhoria das condições de trabalho dos servidores.

3.1.2. A demanda consiste na execução de serviços de engenharia para a construção de uma parede divisória em drywall, de aproximadamente 14 m², na Sala 201 do Edifício Via Office, atualmente alugada pelo Conselho Federal de Psicologia, a fim de promover a separação e reorganização de ambientes atualmente compartilhados, possibilitando maior eficiência operacional e privacidade nas atividades desempenhadas.

3.1.3. Além disso, a contratação engloba o remanejamento de um aparelho de ar-condicionado com capacidade para a sala a ser criada, bem como a adequação da rede elétrica e do sistema de iluminação, para atender à nova configuração do ambiente e garantir o funcionamento seguro dos equipamentos.

3.1.4. Complementarmente, será realizada a abertura de uma passagem de 90 cm x 2,10 m, a fim de interligar a atual sala da Auditoria à Sala da Assessoria Parlamentar.

Da obras necessárias na Sala 106.

3.1.5. Em atenção ao Despacho nº 2864049, que deliberou pela não renovação do Contrato nº 69/2023 (1289275), o CFP deverá devolver a sala até 01/12/2026, conforme previsto no item 10.1 da Cláusula 10 do contrato supracitado.

3.1.6. Tendo em vista que o Conselho Federal de Psicologia, durante a vigência do contrato de locação do imóvel, realizou a contratação de empresa de engenharia para a remoção de parede de alvenaria com o intuito de interligar salas contíguas, faz-se necessária a recomposição da estrutura, uma vez que o imóvel deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi recebido.

3.1.7. Considerando, ainda, que o imóvel completará 3 (três) anos de uso sem que tenha sido realizada qualquer reforma de pintura, e que os ambientes necessitam de renovação em razão dos desgastes decorrentes do uso natural das instalações, mostra-se necessária a execução desses serviços.

3.1.8. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de promover as adaptações físicas indispensáveis à adequada utilização do espaço, assegurando condições adequadas de conforto térmico, funcionalidade e segurança elétrica da Sala 201, bem como pela necessidade de devolver ao locador a Sala 106 nas mesmas condições em que o CFP a recebeu.

Da obras necessárias na Sala 104.

3.2. Foi identificada pela equipe de planejamento a necessidade de remanejamento das divisórias que separam a Gerência de Relações Institucionais (GRI) e o Setor de Orientação e Ética (SOE), com o objetivo de readequar o layout dos ambientes de trabalho, de modo a proporcionar melhor aproveitamento dos espaços e atender de forma mais eficiente às necessidades operacionais e às atividades desenvolvidas por ambos os setores.

4. DIMENSIONAMENTO DA OBRA / SERVIÇO A SER CONTRATADO.

4.1. Para atender a demanda estima-se que a obra deverá conter as seguintes características:

Item	Descrição dos serviços a serem realizados na sala 201	Qtd	Unid
1	Construção de parede de drywall com o devido acabamento	1	m²
2	Fornecimento de Porta de Drywall de 2,10 de altura por, 090 cm de largura	1	Unid
3	Instalação de luminárias adicionais no corredor criado pela nova divisão	3	Serv.
4	Remanejamento de arcondicionados do tipo split	1	Unid
5	Abertura de passagem em parede de Drywall de 0,90 x 2,10 m	1	Serv.
6	Realização do remanejamento da área do alçapão em gesso acartonado	1	Serv.
7	Limpeza final da obra, remoção de entulhos e destinação adequada dos resíduos gerados (Sala 201)	1	Serv.
Item	**Descrição dos serviços a serem realizados na sala 106**	**Qtd**	**Unid**
8	Construção de parede de alvenaria de 9m², com cinta estrutural e acabamento	1	m²
9	Serviço de pintura geral	1	Serv.
10	Serviço de retirada de cabo de fibra óptica	1	Serv.
11	Serviço de limpeza e remoção de entulho	1	Unid
Item	**Descrição dos serviços a serem realizados na sala 104**	**Qtd**	**Unid**
12	Remanejamento de 3,11m² de divisória GRI/SOE	1	Serv.
13	Serviço de limpeza e remoção de entulho	1	Serv.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

5.1. Em até 01 de outubro de 2026.

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Valor estimado da contratação é de R$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais)

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE A OBRA / SERVIÇO.

7.1. Para sala 106, a obra está prevista para ser entregue até o dia 20/11/2026.

7.2. Para sala 201, a obra está prevista para ser entregue até o dia 20/12/2026.

7.3. Para sala 104, a obra está prevista para ser entregue até o dia 20/01/2027.

8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores/colaboradores abaixo relacionados são os indicados por este Setor para compor a Equipe de Planejamento da contratação em voga, e estes serão os responsáveis pela execução de todas as etapas de Planejamento da Contratação:

a) Diego Ramos Castro;

b) Antônio Carlos Everton Muniz;

c) Lucas Avelino Soares

8.2. Considerando o princípio da eficiência dos atos administrativos, os servidores acima registram, neste expediente, a ciência de suas indicações.

9. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

9.1. Na mesma seara, para fins de acompanhamento da futura execução do objeto, segue abaixo a indicação dos servidores/colaboradores, e suas respectiva atribuições:

a) Gestor do contrato: Diego Ramos Castro;

b) Gestor Substituto do contrato: Verônica Pierre Costa;

c) Fiscal do contrato: Antônio Carlos Everton Muniz;

d) Fiscal Substituto do contrato: Lucas Avelino Soares;

9.2. A formalização da designação do Gestor e Fiscal, será oportunamente formalizada por meio de portaria.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Everton Muniz**, **Supervisor**, em 03/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521159** e o código CRC **D2F1C8B5**.
